# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 115/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Igreja Missionária Nova Geração em Pituaçu.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Igreja Missionária Nova Geração em Pituaçu, CNPJ 23.723.418/0001-22, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2017.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Igreja Missionária Nova Geração em Pituaçu é uma organização religiosa sem fins econômicos de Direitos privados doravante denominadas e reconhecida pela sigla IMNG, fundada em 20/11/2013. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos de cunho religioso e filosófico, que visa o desenvolvimento cultural através dos princípios bíblicos.

São fins da entidade a prestação do culto a Deus, a divulgação do evangelho do Senhor Jesus, a promoção e realização de obras educacionais e sociais, buscando um desenvolvimento da sociedade através da fé.

Portanto, esta Casa Legislativa com certeza irá reconhecer que a Igreja Missionária Nova Geração em Pituaçu é realmente de utilidade pública.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2017.

LORENA BRANDÃO